

MATRIZ DE RISCO

APRESENTAÇÃO

Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitigá-las, além da respectiva alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do Risco apontado.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	- Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo. - Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás.	- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. - Atraso no cronograma.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Fornecimento dos elementos de projeto necessários; - Remuneração do risco.	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	- Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI). - Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos	- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Remuneração do risco.	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	- Mudanças de origem de Jazida/Pedreira. - Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços	- Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes. - Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais - Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro. - Remuneração do risco;	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	- Interrupção na prestação dos serviços públicos. - Relocação de equipamentos fora das normas.	- Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto. - Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências. - Atraso no cronograma. - Variação nos custos	- Contratante disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas; - Atualização do Cadastro por parte das construtoras. - Contratação de seguro; - Remuneração do risco.	Contratada
Desapropriação.	- Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovado para o empreendimento. - Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.	- Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação previstas no termo de referência; - Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados;	- Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social., - Contratação de seguro	Contratante

		- Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA. - Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido;	- Remuneração do risco	
Construção / Montagem / Implantação.	- Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços.	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos	- Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco	Contratada
Clima / Chuvas e Drenagem.	- Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra. - Contratação de seguro - Remuneração do risco	Contratada
Risco geológico.	- Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Risco Geotécnico	- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo). - Aumento do comprimento ou volume nas fundações. - Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações incompetentes.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	- Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade.	- Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução. - Variação do custo.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais. - Remuneração do risco. - Contratação de seguro	Contratada
Modificações das	- Contratante poderá modificar	- Aumento no prazo.	- Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo	Contratante

especificações de serviço.	especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	- Variação de custos.	contratual (excepcional).	
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo.	- Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Caso fortuito ou força maior	- Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	- Variação de custo. - Atraso no cronograma.	- Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro	Contratante

Santana do Ipanema/AL, 29 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

GUILHERME BEZERRA DE SIQUEIRA
Responsável pela Elaboração da MATRIZ DE RISCOS
Eng. Civil CREA 0218684312

De acordo:

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo do CONISA